



DIÁRIO OFICIAL

TRIZIDELA DO VALE-MA



PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS

EDIÇÃO Nº627- ANO VII -DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL-TRIZIDELA DO VALE/MA QUARTA-FEIRA 03 DE JUNHO DE 2020

SUMÁRIO

TERCEIROS

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA. TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. Processo Administrativo nº 1404001/2020. Pregão Eletrônico nº 011/2020. TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PROCESSO Nº 1404001/2020 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020.** Despacho de revogação de processo Licitatório em razão de alteração na especificação técnica do objeto. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de alteração das especificações técnicas do objeto justifica-se a necessidade de revogação de procedimento licitatório. Após análise da Resolução do Conselho Municipal de Saúde de nº 005 assim como a ata da 30ª reunião extraordinária datados de 28 de maio de 2020. **RESOLVE:** REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob o nº 011/2020, e conseqüentemente a licitação por Pregão Eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de ambulância tipo A – simples remoção tipo pick-up 4x4, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Trizidela do Vale – MA. Inicialmente ressalta-se que a revogação está fundamentada no Art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. E, partindo-se da premissa de que o objetivo maior do procedimento licitatório é a persecução do interesse público, aliada à observância dos princípios da isonomia e igualdade de tratamento e condições entre os participantes decido pela REVOGAÇÃO do processo licitatório, supra referido, nos moldes do Art. 49, da Lei 8.666/93. E ainda, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR** o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico nº 011/2020. Proceda-se à abertura de processo de compra de forma emergencial. Publique-se. Trizidela do Vale/MA, em 03 de junho de 2020. Edvan Ferreira Matos - Secretário Municipal de Administração.



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município

SITE
www.trizideladovale.ma.gov.br

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal